# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 771 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE DOURADO | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 3 |
| Audiência Pública | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




**PODER EXECUTIVO DE DOURADO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 3.033/2021**
**(DE 10 DE SETEMBRO DE 2.021)**

*"Designa a Comissão de avaliação funcional do quadro do Magistério Público Municipal previsto no Plano de Carreira, Lei Complementar nº 1.640/2018"*

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

1- Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 2793, de 26 de agosto de 2.021, que regulamenta o artigo 64 da Lei Complementar Municipal n.º 1.640, de 21 de novembro de 2.021, fica designada a Comissão de avaliação funcional do quadro do Magistério Público Municipal na forma do artigo 53 e seguintes da Seção VI.

2 - Ficam, a partir desta data nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão referenciada no artigo anterior, sendo:

Membro: Valéria De Nardi Fábrega, portadora do RG n.º 19.558.432-6, indicada pelo Diretor Municipal de Educação;

Membro: Juliana Aparecida Pereira, portadora do RG n.º 44.564.389-4, eleita como representante dos professores da educação básica da Educação Infantil;

Membro: Aline Aparecida Correia, portadora do RG n.º 34.719.804-1, eleita como representante dos professores da educação básica – Anos Iniciais;

Membro: Daniele Azevedo Ferreira de Almeida Roberto, portadora do RG n.º 40.816.618-6, eleita como representante dos professores da educação básica – Anos Finais;

Membro: Carla Renata Gregório, portadora do RG n.º 27.371.278-0, eleita como representante dos diretores das escolas de educação básica, e;

Membro: Elisangela Alice Cristina Moraes Bodas, portadora do RG n.º 30.282.034-6, eleita como representante dos coordenadores pedagógicos da educação básica.

3 - Os serviços prestados pela Comissão, não serão gratificados nos termos do Decreto Municipal n.º 2.793, de 26 de agosto de 2.021.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de Setembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**


Câmara Municipal deDourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - Dourado – São Paulo


### *Câmara Municipal de Dourado*

### *Audiência Pública*

A Câmara Municipal de Dourado, nos termos do parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral para participar da realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **Projeto de Lei 039, de 27 de agosto de 2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) para o exercícios de 2022 à 2025.**

Esta Audiência Pública será realizada por meio de vídeoconferência, devido a Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), na data de **06/10/2021**, com início às **18:00h**, sendo apresentada pelo Servidor Ivan Cabrini Costa, inserido no cargo de contador efetivo da Câmara Municipal de Dourado.

Para maiores informações sobre como participar desta vídeoconferência, colocamos a disposição o e-mail: contabilidade@camaradourado.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3345-1877.

A Audiência Pública é instrumento para a população tirar dúvidas, dar sugestões e conhecer mais sobre os projetos, programas e ações do Governo local.

Contamos com sua participação.

Dourado, 13 de setembro de 2021.

**Claudia Pereira Batista Romero**
**Presidente**